

Carta Regia sobre a fundação de um hospício do Carmo
em Ytú

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber auós Governador e Capitão general da Cap.^{ia} de São Paulo q' os officiaes da Camera da V.^a de nossa Senhora da Candelaria me apresentarão na Carta cuja copia com esta se vos remete a grande consolação q' terião em se lhes conceder haver nella hum hospício de relligiosos de Nossa Sr.^a do Carmo de cuja obra rezultaria muito seruiço a Deos nosso S.^{or} e lograrião dos exercicios espirituaes os m.^{tos} terceiros q' havia naquelle pouo. Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer, e se convem Concederse a edificação do d.^o hospício, e se os moradores da dita villa querem concorrer para a despeza da obra do d.^o hospício, e p.^a o mais q' he necessario para Conseruavão e sustentação do d.^o hospício. E L Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa, Conselheiros de seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeyro a fiz em Lisboa occ.^{al} a sinco de Dez.^o de mil sete centos e vinte. O secre.^{tro} André Lopes da Lavra a fez escrever — *Joam Telles da Silva—Ant.^o Roiz da Costa.*

